



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

### **DECRETO LEGISLATIVO 01/2024**

“DISPÕE O SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando que tradicionalmente é concedido aos servidores públicos do legislativo de Senador Firmino ponto facultativo na Quinta-feira da Semana Santa (“Quinta-feira Santa”).

Considerando que é feriado na Sexta-feira da Semana Santa, dia 29 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Haverá ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Senador Firmino no dia 28 de março de 2024.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Senador Firmino-MG, 11 de março de 2024.**

**José Marcos Mendes Ricardo**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG**